

COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

2. OBJETO CONTRATUAL

Aquisição de 01 púlpito

3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome ou Razão Social: JDR ACRÍLICOS

Inscrição no CNPJ: 12604531/0001-72

Endereço Estrada caminho dos Açores, 6215, santo antônio de Lisboa, Florianópolis/SC

Contato Telefônico: (48) 30234074

4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

Foram apresentados os seguintes documentos:

i) (*) Ato Constitutivo da empresa;

4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

Documentos apresentados:

i) (x) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

iii) (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

iv) (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

v) (x) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

vi) (x) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

vii) (x) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

Por se tratar a presente contratação direta de demanda cujo valor não ultrapassa $\frac{1}{4}$ (um quarto) do valor definido para dispensa de licitação para compras em geral, ou seja, não ultrapassa o valor de R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), foi dispensada a apresentação dos documentos acima não assinalados, tudo em consonância com os regulamentos municipais vigentes, especialmente, observando-se o disposto no artigo 268, do Decreto Municipal nº 7.450/2023.

Tubarão, 31 de março de 2025.

CAROLINI DE CAMPOS VICENTE DE BONA PORTÃO
DELEGADA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL